



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E DANILO ALEXANDRE CIBELLA BADOLATO E ELZA SCHWARZ GASTALDO BADOLATO**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **Daniilo Alexandre Cibella Badolato**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.318.148 SSP/SP e do CPF/MF nº 041.808.018-68, residente e domiciliado na Rua Alexandre Dumas, nº 55, Chácara Santo Antônio, CEP: 04.717-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e Senhora **Elza Schwarz Gastaldo Badolato**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.978.510 SSP/SP e do CPF/MF nº 116.432.348-20, residente e domiciliada na Rua Alexandre Dumas, nº 55, Chácara Santo Antônio, CEP: 04.717-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADORES**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 119/2020 – Dispensa de Licitação nº 032/2020**, oriundo do **Procedimento Licitatório nº 358/2020**, visando a continuidade na locação de imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 370, Centro, Jaguariúna/SP, objeto da matrícula nº 4.551, Livro nº 2, Fichas 01 e 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna, destinado a permanência do Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Gestão de Carreiras da Secretaria de Governo, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **18 de setembro de 2022**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reajustado o valor mensal da locação que era de R\$ 2.272,68 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) passando a ser de R\$ 2.386,31 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 28.635,72 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.36.00 – Tesouro.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 16 de setembro de 2022.

## LOCATÁRIA:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

## LOCADORES:

**DANILO ALEXANDRE CIBELLA BADOLATO**  
**RG nº 2.318.148 SSP/SP**  
**CPF/MF nº 041.808.018-68**

**ELZA SCHWARZ GASTALDO BADOLATO**  
**RG nº 2.978.510 SSP/SP**  
**CPF/MF nº 116.432.348-20**

## Testemunhas:

Renata Ribeiro Govinho  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Edson José da Silva Jr.  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 032/2020

Procedimento Licitatório nº 358/2020

Contrato nº 119/2020 – 2º Aditamento

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 370, Centro, Jaguariúna/SP, objeto da matrícula nº 4.551, Livro nº 2, Ficha 01 e 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna, destinado e permanência do Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Gestão de Carreiras da Secretaria de Governo.

**Locatária:** Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Locadores:** Danilo Alexandre Cibella Badolato e Elza Schwarz Gastaldo Badolato

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:  \_\_\_\_\_

### Pelos LOCADORES:

Nome: Danilo Alexandre Cibella Badolato

CPF: 041.808.018-68

RG: 2.318.148 SSP/SP

Telefone(s): (11) 4508-1334 / 33 / 9.8242-1553

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome: Elza Schwarz Gastaldo Badolato

CPF: 116.432.348-20

RG: 2.978.510 SSP/SP

Telefone(s): (11) 4508-1334 / 33 / 9.8242-1553

Assinatura:  \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:

Nome: Valdir Antônio Parisi

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 004.844.418-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

